

SUMÁRIO

PORTARIA Nº 47, 06 DE DEZEMBRO DE 2023.....	1
PORTARIA Nº 48, 23 DE NOVEMBRO DE 2023.....	1
PORTARIA Nº 49, 23 DE NOVEMBRO DE 2023.....	1
PORTARIA Nº 50, 23 DE NOVEMBRO DE 2023.....	2
PORTARIA Nº 51, 23 DE NOVEMBRO DE 2023.....	2
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 274/2023.....	2
EXTRATO DO CONTRATO N.º 303/2023.....	3
EXTRATO DO CONTRATO N.º 304/2023.....	3

PORTARIA

PORTARIA Nº 47, 06 DE DEZEMBRO DE 2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORÇAMENTO, GESTÃO E DESPESAS DE TUNTUM, ESTADO DO MARANHÃO, RHCARDDO HELIRVALL ALEXANNDRO BAPTISTA COSTTA, no uso das atribuições de gestor municipal, e de acordo com o previsto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e legislação correlata.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo relacionados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecida no Contrato nº 301/2023, celebrado entre o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e a empresa L PINHEIRO VAZ, CNPJ nº 38.649.804/0001-99, cujo objeto é O REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE RECARGA DE GÁS DE OXIGÊNIO MEDICAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TUNTUM/MA.

FUNÇÃO	NOME	CRF	MATRICULA
Fiscal	VANESSA MENDES VIANA	4960	2724
Suplente	ANA BEATRIZ SILVA SOUSA	7446	4540

Art. 2º. Para efeito desta Portaria, considera-se:

I – Gestor: é a autoridade que pratica atos de gestão, podendo ou não exercer a função de ordenador de despesas;

II – Fiscal: servidor designado para auxiliar o Gestor quanto à fiscalização do objeto do contrato e demais aspectos administrativos do contrato.

Art. 3º. Determinar a inclusão de cópia desta Portaria nos autos do processo licitatório ou do processo de formalização da contratação.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver, bem como de suas eventuais prorrogações.

SEC. MUNICIPAL DE ORÇAMENTO, GESTÃO E DESPESAS, 06 de dezembro de 2023.

RHCARDDO HELIRVALL ALEXANNDRO BAPTISTA COSTTA

Secretário Municipal de Orçamento, Gestão e Despesas

Portaria nº 140/2021

PORTARIA

PORTARIA Nº 48, 23 DE NOVEMBRO DE 2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORÇAMENTO, GESTÃO E DESPESAS DE TUNTUM, ESTADO DO MARANHÃO, RHCARDDO HELIRVALL ALEXANNDRO BAPTISTA COSTTA, no uso das atribuições de gestor municipal, e de acordo com o previsto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e legislação correlata.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo relacionados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecida no Contrato nº 305/23, celebrado entre o MUNICÍPIO DE TUNTUM-MA e a empresa JK INFO DISTRIBUIDORA LTDA CNPJ nº 11.492.482/0001-60, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECARGAS DE CARTUCHOS.

FUNÇÃO	NOME	MAT. Nº
Fiscal	Anna Kalliny Soares Ricarte	3735
Suplente	Jaynara Araújo da Costa	1783

Art. 2º. Para efeito desta Portaria, considera-se:

I – Gestor: é a autoridade que pratica atos de gestão, podendo ou não exercer a função de ordenador de despesas;

II – Fiscal: servidor designado para auxiliar o Gestor quanto à fiscalização do objeto do contrato e demais aspectos administrativos do contrato.

Art. 3º. Determinar a inclusão de cópia desta Portaria nos autos do processo licitatório ou do processo de formalização da contratação.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver, bem como de suas eventuais prorrogações.

SEC. MUNICIPAL DE ORÇAMENTO, GESTÃO E DESPESAS, 13 de dezembro de 2023.

RHCARDDO HELIRVALL ALEXANNDRO BAPTISTA COSTTA

Secretário Municipal de Orçamento, Gestão e Despesas

Portaria nº 140/2021

PORTARIA

PORTARIA Nº 49, 23 DE NOVEMBRO DE 2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORÇAMENTO, GESTÃO E DESPESAS DE TUNTUM, ESTADO DO MARANHÃO, RHCARDDO HELIRVALL ALEXANNDRO BAPTISTA COSTTA, no uso das atribuições de gestor municipal, e de acordo com o previsto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e legislação correlata.

RESOLVE:



Art. 1º. Designar os servidores abaixo relacionados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecida no Contrato nº 306/23, celebrado entre o MUNICÍPIO DE TUNTUM-MA e a empresa JK INFO DISTRIBUIDORA LTDA CNPJ nº 11.492.482/0001-60, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECARGAS DE CARTUCHOS.

FUNÇÃO	NOME	MAT. Nº
Fiscal	Kairo Bruno Andrade de Sousa Nascimento	4500
Suplente	Natalia Santos de Carvalho	3152

Art. 2º. Para efeito desta Portaria, considera-se:

I – Gestor: é a autoridade que pratica atos de gestão, podendo ou não exercer a função de ordenador de despesas;

II – Fiscal: servidor designado para auxiliar o Gestor quanto à fiscalização do objeto do contrato e demais aspectos administrativos do contrato.

Art. 3º. Determinar a inclusão de cópia desta Portaria nos autos do processo licitatório ou do processo de formalização da contratação.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver, bem como de suas eventuais prorrogações.

SEC. MUNICIPAL DE ORÇAMENTO, GESTÃO E DESPESAS, 13 de dezembro de 2023.

RHICARDDO HELIRVALL ALEXANNDRO BAPTISTA COSTTA

Secretário Municipal de Orçamento, Gestão e Despesas
Portaria nº 140/2021

PORTARIA

PORTARIA Nº 50, 23 DE NOVEMBRO DE 2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORÇAMENTO, GESTÃO E DESPESAS DE TUNTUM, ESTADO DO MARANHÃO, RHICARDDO HELIRVALL ALEXANNDRO BAPTISTA COSTTA, no uso das atribuições de gestor municipal, e de acordo com o previsto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e legislação correlata.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo relacionados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecida no Contrato nº 307/23, celebrado entre o MUNICÍPIO DE TUNTUM-MA e a empresa JK INFO DISTRIBUIDORA LTDA CNPJ nº 11.492.482/0001-60, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECARGAS DE CARTUCHOS.

FUNÇÃO	NOME	MAT. Nº
Fiscal	Syndy Maruthe Araujo Carvalho Nascimento	4815
Suplente	Kairo Bruno Andrade de Sousa Nascimento	4500

Art. 2º. Para efeito desta Portaria, considera-se:

I – Gestor: é a autoridade que pratica atos de gestão, podendo ou não exercer a função de ordenador de despesas;

II – Fiscal: servidor designado para auxiliar o Gestor quanto à fiscalização do objeto do contrato e demais aspectos administrativos do contrato.

Art. 3º. Determinar a inclusão de cópia desta Portaria nos autos do processo licitatório ou do processo de formalização da contratação.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver, bem como de suas eventuais prorrogações.

SEC. MUNICIPAL DE ORÇAMENTO, GESTÃO E DESPESAS, 13 de dezembro de 2023.

RHICARDDO HELIRVALL ALEXANNDRO BAPTISTA COSTTA

Secretário Municipal de Orçamento, Gestão e Despesas
Portaria nº 140/2021

PORTARIA

PORTARIA Nº 51, 23 DE NOVEMBRO DE 2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORÇAMENTO, GESTÃO E DESPESAS DE TUNTUM, ESTADO DO MARANHÃO, RHICARDDO HELIRVALL ALEXANNDRO BAPTISTA COSTTA, no uso das atribuições de gestor municipal, e de acordo com o previsto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e legislação correlata.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo relacionados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecida no Contrato nº 308/23, celebrado entre o MUNICÍPIO DE TUNTUM-MA e a empresa JK INFO DISTRIBUIDORA LTDA CNPJ nº 11.492.482/0001-60, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECARGAS DE CARTUCHOS.

FUNÇÃO	NOME	MAT. Nº
Fiscal	Lila Patrícia Rodrigues da Silva Gonçalves Nascimento	4896
Suplente	Jaynara Araújo da Costa	1783

Art. 2º. Para efeito desta Portaria, considera-se:

I – Gestor: é a autoridade que pratica atos de gestão, podendo ou não exercer a função de ordenador de despesas;

II – Fiscal: servidor designado para auxiliar o Gestor quanto à fiscalização do objeto do contrato e demais aspectos administrativos do contrato.

Art. 3º. Determinar a inclusão de cópia desta Portaria nos autos do processo licitatório ou do processo de formalização da contratação.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver, bem como de suas eventuais prorrogações.

SEC. MUNICIPAL DE ORÇAMENTO, GESTÃO E DESPESAS, 13 de dezembro de 2023.

RHICARDDO HELIRVALL ALEXANNDRO BAPTISTA COSTTA

Secretário Municipal de Orçamento, Gestão e Despesas
Portaria nº 140/2021

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 274/2023

ESTADO DO MARANHÃO. PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM (MA). **EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 274/2023.** CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE TUNTUM/MA, INSCRITO NO CNPJ Nº 06.138.911/0001-66; através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TUNTUM-MA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 10.476.850/0001-14, com sede no município de Tuntum/MA CONTRATADA: F. W. G. da Silva inscrita no CNPJ nº 37.814.095/0001-97 PREGÃO ELETRÔNICO N.º 054/2023. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 65, inciso I, alínea "b" e § 1º, da Lei n.º 8.666/93. 1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO: 1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo de aproximadamente 25% do quantitativo e, conseqüentemente do valor inicial atualizado do contrato firmado entre as partes, no dia 31/10/2023





alterando-se assim a CLÁUSULA TERCEIRA- PREÇO 2. CLÁUSULA SEGUNDA DO VALOR 2.1. O aditamento contratual perfaz o total de **R\$ 12.574,75** (doze mil, quinhentos e setenta e quatro reais e setenta e cinco centavos), equivalente a aproximadamente 25% do valor inicialmente pactuado, conforme planilha de quantitativos anexa”. 2.2. O valor do Contrato n.º 274/2023 que totalizava em **R\$ 50.335,00** (cinquenta mil, trezentos e trinta e cinco reais), passa a ter o valor de **R\$ 62.909,75** (sessenta e dois mil e novecentos e nove reais e setenta e cinco centavos). 3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.301.0002.2103.0000 10.122.0002.2024.0000; 10.302.0015.2064.0000; 10.302.0015.2028.0000; 3.3.90.30.00. CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se todas as demais Cláusulas e condições do Contrato Original, aqui não expressamente modificadas, formando com este um todo único e indivisível, para todos os fins de direito. Tuntum (MA), 12 de dezembro de 2023. RHICARDDO HELIRVALL ALEXANNDRO BAPTISTA COSTTA – Secretário Municipal de Orçamento, Gestão e Despesas

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 303/2023

ESTADO DO MARANHÃO. PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM (MA). **EXTRATO DO CONTRATO N.º 303/2023**. CONTRATANTE: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, INSCRITO NO CNPJ SOB O Nº 10.476.850/0001-14, POR INTERMÉDIO DA **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**. CONTRATADA: **B. P. T. PESSOA & CIA LTDA**, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 22.131.483/0001-04. Base legal: Lei nº 10.520/2002 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/93. **Pregão Eletrônico nº 053/2023**. Objeto: registro de preços para o fornecimento parcelado de combustíveis à frota de veículos do Município de Tuntum-MA. PRAZO: 12 (doze) meses. Valor Total: R\$ 143.553,14 (cento e quarenta e três mil e quinhentos e cinquenta e três reais e quatorze centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.122.0002.2024.0000;10.302.0015.2064.0000;10.302.0015.2028.0000;10.301.0019.2076.0000;10.301.0019.2056.0000;10.304.0021.2030.0000; 3.3.90.30.00 - Pessoa Jurídica Tuntum – Maranhão, 13 de dezembro de 2023. RHICARDDO HELIRVALL ALEXANNDRO BAPTISTA COSTTA – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORÇAMENTO, GESTÃO E DESPESAS.

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 304/2023

ESTADO DO MARANHÃO. PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM (MA). **EXTRATO DO CONTRATO N.º 304/2023**. CONTRATANTE: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, INSCRITO NO CNPJ SOB O Nº 10.476.850/0001-14, POR INTERMÉDIO DA **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**. CONTRATADA: **POSTO DE COMBUSTIVEL MG PESSOA**, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 28.394.374/0001-58. Base legal: Lei nº 10.520/2002 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/93. **Pregão Eletrônico nº 053/2023**. Objeto: registro de preços para o fornecimento de combustíveis à frota de veículos do Município de Tuntum- MA. PRAZO: 12 (doze) meses. Valor Total: R\$ 142.694,58 (cento e quarenta e dois mil e seiscentos e noventa e quatro reais e cinquenta e oito centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.122.0002.2024.0000;10.302.0015.2064.0000;10.302.0015.2028.0000;10.301.0019.2076.0000;10.301.0019.2056.0000;10.304.0021.2030.0000; 3.3.90.30.00 - Pessoa Jurídica Tuntum – Maranhão, 13 de dezembro de 2023. RHICARDDO HELIRVALL ALEXANNDRO BAPTISTA COSTTA – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORÇAMENTO, GESTÃO E DESPESAS.





FERNANDO PORTELA TELES PESSOA

Prefeito Municipal

RHICARDDO HELIRVALL ALEXANNDRO BAPTISTA COSTTA

Secretaria Municipal De Orçamento, Gestão E Despesas

CAROLINE SOARES LIMA

Secretária Executiva

www.tuntum.ma.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM - MA

RUA FREDERICO COELHO, Nº411 - Centro - CEP : 65763000

Tuntum – MA

Contato: (99) 99220-0236

